



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO DISTRITO JUDICIÁRIO DE TOMAR
DO GERU DA COMARCA DE CRISTINÁPOLIS NO ESTADO DE SERGIPE.**

PROCESSO: 201967100279

Causídico e parte autora dão quitação e requerem expedição de alvarás, sendo o valor de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais) exclusivamente em nome de José Lenilson Santana Cruz, CPF 033.697.625-95 e a quantia de R\$ 788,70 (setecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos) em nome de Herica Souza Rodrigues e/ou José Lenilson Santana Cruz.

Após satisfação requer arquivamento definitivo.

Pede-se deferimento.

Tomar do Geru/SE 02 de julho do ano de 2020, após Nosso Senhor Jesus Cristo.

José Lenilson Santana Cruz
Advogado, OAB/SE 7784.